PROJETO DE LEI 01-00319/2025 do Vereador Jair Tatto (PT)

"Dispõe sobre a criação dos OASES – Centros Integrados de Empregabilidade e Desenvolvimento Pessoal no Município de São Paulo e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º Ficam instituídos os OASES – Centros Integrados de Empregabilidade e Desenvolvimento Pessoal no município de São Paulo, com a finalidade de oferecer apoio e qualificação profissional, incentivar o empreendedorismo e prestar assistência socioeconômica para a população em situação de vulnerabilidade.

Art. 2º Os OASES terão como objetivos:

I- Oferecer cursos de qualificação profissional, com ênfase em setores da economia verde, criativa e digital;

II- Promover a educação financeira e a orientação para o planejamento econômico pessoal e familiar;

III – Estabelecer programas de empregabilidade, visando a inserção no mercado de trabalho de jovens, idosos, pessoas com deficiência e outros grupos vulneráveis;

IV- Apoiar o empreendedorismo por meio de capacitação, assessoria técnica e acesso ao microcrédito;

V- Disponibilizar espaços para atividades culturais, esportivas e de lazer, fomentando a inclusão social e o bem estar;

VI – Articular parcerias com instituições públicas e privadas para ampliação das oportunidades de capacitação e empregabilidade.

Art. 3º Os OASES poderão ser implantados prioritariamente em regiões de maior vulnerabilidade socioeconômica, podendo utilizar imóveis públicos ociosos ou serem construídos conforme a demanda local.

Art. 4º A gestão dos OASES poderá ser realizada por meio de parceria entre o Poder Público e organizações da sociedade civil, respeitando os princípios da transparência, eficiência e controle social.

Art. 5º O Executivo Municipal regulamentará esta Lei, definindo os critérios para funcionamento, gestão e monitoramento dos OASES.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 13 de maio de 2025. Às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade 03/04/2025 p. 525

Para informações sobre este projeto, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.